

TERMO ADITIVO Nº 03/2015
CONTRATO Nº 016/2014 – HUGO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

O **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd.F29, Lt.58, S/nº, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia (GO), neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **EXON UTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua 07, nº 247, Quadra E-1, Lote 12, Setor Oeste, Apartamento 1004, Edifício Rio das Ostras II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-090, empresa inscrita sob CNPJ/MF de nº 10.707.690/0001-77, neste ato representada pelo seu sócio e responsável técnico: **DR. LUIZ QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.528.531-00, portador do nº RG/C.I de nº 666.356, 2ª via, SSP-GO e CRM/GO de nº 4.871, residente e domiciliado na Rua 07, nº 247, Quadra E-1, Lote 12, Setor Oeste, Apartamento 1004, Edifício Rio das Ostras II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.110-090, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de abril de 2015, o presente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA à unidade do Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 8ª, subitem 8.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

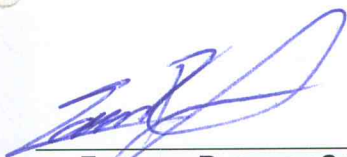
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

- 2.1** *A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 02.05.2016 e termo final em 01.04.2017, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos.*

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 02 de maio de 2016.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR



DR. LUIZ QUEIROZ DA SILVA
EXON **UTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Luis M. Mendonça
005.503.751-80

NOME:
CPF: